



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Dispensa de Licitação nº 02/2020

A **Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT**, instituída pela Portaria nº 135/2020 - SECULT, de 22 de julho de 2020 (SEI 000015659998):

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, consubstanciada no Processo nº 202017645001692, para contratação de empresa especializada em plotagem de veículos para a realização de serviço de confecção, fornecimento e aplicação de adesivos automotivos impressos em policromia digital, para a aplicação em um veículo tipo “van”, nos termos da Requisição de Despesa nº 41/2020 (SEI 000015087866).

CONSIDERANDO a justificativa da área requisitante exarada no Termo de Referência (SEI 000015635395).

CONSIDERANDO o teor do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).

CONSIDERANDO o valor estabelecido no Termo de Referência e a previsão de procedimento de compra direta, através de disputa no ComprasNet-GO;

CONSIDERANDO a proposta de menor preço apresentada pela empresa PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.079.645/0001-55, pelo valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais);

CONSIDERANDO que a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da empresa acima epigrafada, encontra-se regular e anexada aos autos, em conformidade com o art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim referente à constituição da empresa e do seu respectivo representante legal (000015769076, 000015769058, 000015769104, 000015769112, 000015769139);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do art. 33, inciso X, c/c art. 34 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE, com base no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **TORNAR DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada em plotagem de veículos para a

realização de serviço de confecção, fornecimento e aplicação de adesivos automotivos impressos em policromia digital, para a aplicação em um veículo tipo “van”, **no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais)**, em favor da Empresa PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.079.645/0001-55, por ter atendido a todas as especificações do Termo de Referência.

Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli
Presidente

Eleanor do Camor Brito
Membro

Torquato Naves Moraes
Membro



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO NAVES MORAES, Pregoeiro (a)**, em 07/10/2020, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELEANOR DO CARMO BRITO, Pregoeiro (a)**, em 07/10/2020, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI, Gerente**, em 07/10/2020, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015784940** e o código CRC **E6AD8893**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2 - Bairro CENTRO - CEP 74003-101 -
GOIANIA - GO 0- PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO



Referência: Processo nº 202017645001692



SEI 000015784940